



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1719 - 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos da AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados.

Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 24 e 25 de setembro de 2025, das 9h às 16h, de posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 02 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 02 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

1º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0430	Monique Rosa Correa	161.**** *-01	Técnico de Enfermagem	12º

1º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0142	Rodrigo Sixel	097.**** *-01	Professor I - Ensino Religioso	7º

1º Convocação - EDITAL Nº 01/2024 DO PROCESSO SELETIVO				
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Classificação
2024-0394	Rosiani Inacio Pereira Bernardo	127.**** *-66	Professor I - Matemática	22º
2024-0020	Roberta Carreiros de Rezende Caruzo	128.**** *-80	Professor I - Matemática	23º

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1241 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**EMENTA: DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PERITOS NO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2000.**

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 2945 de 30 de maio de 2025 que regulamenta o procedimento de solução de divergência prevista no artigo 12 do contrato administrativo 04/2000 e dá outras providências,

CONSIDERANDO o artigo 5º do Decreto 2945 de 30 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de 03 membros para comissão no processo de resolução de divergência referente ao contrato administrativo 04/2000,

CONSIDERANDO que a Empresa Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim Ltda., indicou seu representante, na forma de sua anuência,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a comissão a que se refere o artigo 5º para atuar no processo de resolução de conflito em conformidade com o Decreto regulamentador 2945 de 30 de maio de 2025, referente ao contrato administrativo 004/2000, com a seguinte composição:

- Antônio Carlos Junior de Souza Guedes – Mat. nº 112976-11
- -Shayene Paim Pimentel – Mat. 13267391
- André Castro Carvalho - OAB/SP 275.430

**Art. 2º** - Os servidores e membros designados deverão observar o cumprimento da presente Portaria, do Decreto 2945/2025, bem como encaminhamento dos respectivos trabalhos.

**Art. 3º** - A participação na presente comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de setembro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1242 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **IGOR BISMARCK DA SILVA CHIANELLO**, para o cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC.2, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025. O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Guapimirim, 23 de setembro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
Proc. Adm. nº 5218/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 24/09/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/10/2025 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Menor Preço por item, destinado a Contratação de serviço para fornecimento de lanches, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 23 de setembro de 2025.

**Philippe Gomes Pereira**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 1533/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 24/09/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/10/2025 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 11 (onze) equipamentos veiculares multifuncionais, integrados aos motocicletas, com sistema de pulverização para aplicações residuais e sistema de nebulização com aspersor de gotas em ultrabaixo volume (UBV), incluindo monitoramento da aplicação de insumos via GPS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 22 de maio de 2025.

**Philippe Gomes Pereira**  
Pregoeiro





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital